

Ofício nº 002/2022

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor **Sebastião Melo**

M.D. Prefeito do Município de Porto Alegre.

Praça Montevideu, 10 – Centro.

Senhor Prefeito,

O SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS DE PORTO ALEGRE-RS, vem por este colocar questões importantes ao momento que vivemos da pandemia da Covid 19 e a situação dos serviços públicos.

Tendo em vista o agravamento com a nova variante Ômicron do Coronavírus SARS-CoV-2, da qual já se tem comprovação científica, ser de rápida transmissibilidade e ampla disseminação, pontuamos a necessidade de atenção do Governo Municipal para garantir a saúde dos (as) servidores municipais (as) bem como da população.

- Cabe ao Governo reforçar os protocolos sanitários, aplicando e dando conhecimento à todos os servidores e chefias acerca do PROTOCOLO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO PARA A TESTAGEM E AFASTAMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19 desenvolvido pela Vigilância em Saúde de Porto Alegre.

- Promover o distanciamento, disponibilizar EPIs adequados aos trabalhadores (as) e ampliar a testagem;

- Garantir o trabalho remoto para os trabalhadores (as) nos locais de trabalho onde esse modelo é possível;
- Caso algum trabalhador (a) com suspeita ou confirmado de COVID-19 os contactantes assintomático devem ficar afastados para isolamento além de ser promovida sua testagem conforme orientação do Protocolo Clínico-Epidemiológico da Vigilância em Saúde de Porto Alegre.
- Garantir com a maior urgência a vacinação para crianças a partir de 05 anos.

Os apontamentos acima se justificam pelo compromisso do SIMPA com o conjunto da categoria municipal e com a população de Porto Alegre, para que sejam garantidos os direitos dos(as) trabalhadores (as), cuidados com sua segurança e saúde, e proteção da vida frente à pandemia

Atenciosamente.

**João Ezequiel M. da Silva**

Diretor Geral SIMPA